



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23260.002332/2026-19

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

RESULTADO DA AFERIÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO

Edital Nº 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU + 2026 - CHAMADA REGULAR

1. As pessoas candidatas com **resultado Deferido** significa que: "Conforme o procedimento de heteroidentificação, realizado através de observação direta e presencial, estabelecido pelo Edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e de acordo com os critérios objetivos de fenotípia, que inclui características como cor da pele, textura do cabelo, e outros aspectos socialmente percebidos como próprios de grupos raciais historicamente marginalizados no Brasil, foi verificada a coerência entre a autodeclaração da pessoa candidata e os critérios adotados pela banca, em consonância com as diretrizes do Supremo Tribunal Federal, que estabelece o fenótipo como critério principal na análise da elegibilidade para cotas raciais. Desse modo, a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte concluiu que a pessoa candidata se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autodeclarado".

2. As pessoas candidatas com **resultado Indeferido** significa que: "Após análise da pessoa candidata, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no Edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte (CLH) não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração da pessoa candidata como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na observação direta e presencial de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como a pessoa candidata é vista e identificada socialmente. No caso da pessoa candidata observada, os traços fenotípicos não condizem com os padrões de reconhecimento social estabelecidos para indivíduos negros ou pardos. Dessa forma, após a verificação e com base nas diretrizes institucionais que regulam a aplicação das cotas raciais, conclui-se que a pessoa candidata não preenche os critérios fenotípicos exigidos pela Lei. Assim, a CLH indefere o pedido de inclusão no sistema de cotas raciais para este Processo Seletivo".

3. As pessoas candidatas com **resultado indeferido** podem entrar com recurso no dia 30/06, de acordo com o Cronograma, através do email clh@limoeiro.ifce.edu.br

4. O resultado abaixo consta as pessoas convocadas para o procedimento de heteroidentificação.

Nº	CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSE FELIPE MOURA DE CARVALHO	AUSENTE
2	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOHANA KELLY SOUSA SILVA	AUSENTE
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLAYRTON ERICK FREITAS PESSOA	AUSENTE
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	LAUANNY RAFISK DE OLIVEIRA LUCENA	DEFERIDO
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA EDUARDA DA SILVA MEDEIROS	AUSENTE
6	EDUCAÇÃO FÍSICA	NICOLE EVILE DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	JHOEY GUSTAVO RIBEIRO MARIANO	AUSENTE
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS	AUSENTE
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	RYAN KAIC NORTE SERAFIM	AUSENTE
10	EDUCAÇÃO FÍSICA	EVLY LIMA DE ARAUJO	AUSENTE

(documento assinado eletronicamente)

Mayra Cristina Freitas Barbosa

Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação
SIAPE 1677580



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Freitas Barbosa**, **Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 29/06/2026, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8944140** e o código CRC **B73BCB20**.